

## PORTARIA Nº: 13/2016

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - EDITAL Nº: 01/2015.

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso de suas atribuições legais, Artigo 64, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº: 01/2015, homologado através do Decreto nº: 21, de 25 de fevereiro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>	
1º lugar	HUGO FERNANDES DA SILVA

<b>CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	
1º lugar	WILLIAN MENEZES VIEIRA ALMEIDA

<b>CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
1º lugar	ROBSON JOSE RODRIGUES
2º lugar	JONATHAN DENER DE PAULA
3º lugar	ALAIR MARCOS DA ROCHA JUNIOR
4º lugar	ANTÔNIO ANASTÁCIO LEANDRO
5º lugar	LEANDRO HENRIQUE VIEIRA
6º lugar	MAURICIO GARCIA DA SILVA
7º lugar	SEBASTIÃO COELHO DA COSTA

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
1º lugar	LUCILENE DA COSTA VÍTOR
2º lugar	MAYARA SCARLATT DA SILVA
3º lugar	DAIANE TORRES SANTANA

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA RECEPÇÃO</b>	
1º lugar	RAQUEL MILLER DE REZENDE
2º lugar	GEISSE RAIANE VIEIRA

<b>CARGO: CANTINEIRA</b>	
1º lugar	MARIA CRISTINA DA SILVA VIEIRA

<b>CARGO: EDUCADOR FÍSICO</b>	
1º lugar	MARCELLA CRISTINA PIRES

<b>CARGO: FONOAUDIÓLOGO</b>	
1º lugar	NAIARA COSTA LEÃO

<b>CARGO: MÉDICO (CARDIOLOGISTA)</b>	
1º lugar	ANDRÉ GIRON BONSAVER

<b>CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	
1º lugar	FERNANDA NEVES ROSA

<b>CARGO: MOTORISTA</b>	
1º lugar	NELSON JÚNIOR BAPTISTA
2º lugar	TAKESHI JUNIOR KASUO MIKI
3º lugar	WALNEI NIVALDO PEREIRA
4º lugar	PAULO MARCELO CARVALHO SILVA COUTO
5º lugar	ERIK LUIS MANULI LISBOA
6º lugar	KEILA POLIANA GONZAGA DE SOUZA
7º lugar	RODOLFO MARTINS DE AZEVEDO
8º lugar	CARLOS CRISTIANO CARVALHO
1º lugar(pcd)*	LUCAS ANTÔNIO MAIA RIBEIRO CHARNECA LEOLPODIM

\* De acordo com item XIII, 5, do Edital 01/2015.

<b>CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA</b>	
1º lugar	JONATHAS JOSÉ MATEUS
2º lugar	RAMON FERREIRA DA SILVA

<b>CARGO: PROFESSOR PRIMÁRIO</b>	
1º lugar	SIMONE RAIMUNDA DA COSTA
2º lugar	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS NAVARRO NASCIMENTO
3º lugar	JANETE KIMIKO NAKAHARA
4º lugar	ALESSANDRA MAINART DO N PEREIRA

<b>CARGO: SERVENTE ESCOLAR</b>	
1º lugar	ANGELA AUGUSTA VIEIRA
2º lugar	MARIENE DOS SANTOS PINTO DE OLIVEIRA

<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	
1º lugar	ANGELA APARECIDA DE REZENDE

<b>CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL</b>	
1º lugar	TATIANE PEREIRA DE SOUZA

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).

- b) original e fotocópia de comprovante de residência;
  - c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
  - d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
  - e) original e fotocópia do CPF;
  - f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
  - g) 2 fotografias 3x4 recentes;
  - h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
  - i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
  - j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- 
- k) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
  - l) declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art.4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Queluzito, 11 de abril de 2016.

**Nilton Rodrigues de Albuquerque**  
Prefeito Municipal